PUBLICADO DOC 28/04/2012, PÁG 108

PARECER Nº 497/2012 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI N° 188/2011

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Aurélio Miguel, visa permitir a reserva de vagas para estacionamento de veículos automotores em vias e logradouros públicos para uso exclusivo dos moradores de imóveis lindeiros que não possuam garagem para estacionamento, destinadas à utilização no horário de 18:00 horas às 07:00 horas.

A reserva de vaga será possível desde que seja permitido o estacionamento sem restrição em decorrência das características do local, permitida a existência concomitante do sistema de Zona Azul no local em horários diferentes.

A douta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente apresentou substitutivo "... com o intuito de aprimorar a proposta, especialmente no que tange à caracterização dos edifícios objeto da presente proposição, bem como, à identificação dos veículos autorizados a utilizar as referidas vagas nas vias públicas".

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor ao projeto, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do mencionado substitutivo da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 25/4/2012

Milton Leite – DEM – Presidente
Adilson Amadeu – PTB
Aníbal de Freitas – PSDB
Atílio Francisco – PRB
Aurélio Miguel – PR
Donato – PT
Roberto Tripoli – PV
Wadih Mutran – PP